

DECRETO Nº 27.957/2014

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 010160/14 de 12/09/2014,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Tomaz Escobar Alcaraz**, esposo da servidora **Elsa Maria Barbosa Lima Alcaraz**, matrícula 6192, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecida em 09 de setembro de 2014, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 2.521,19** (dois mil quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas